DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 101/2009

de 25 de Setembro de 2009

que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XX do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 88/2009, de 3 de Julho 2009 ([1]).

(2) A Decisão 2008/962/CE da Comissão, de 15 de Dezembro de 2008, que altera as Decisões 2001/405/CE, 2002/255/CE, 2002/371/CE, 2002/740/CE, 2002/741/CE, 2005/341/CE e 2005/343/CE a fim de prolongar a validade dos critérios ecológicos para atribuição do rótulo ecológico comunitário a determinados produtos ([2]) deve ser incorporada no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

O anexo XX do acordo é alterado do seguinte modo:

1. Aos pontos 2f (Decisão 2002/371/CE da Comissão), 2i (Decisão 2001/405/CE da Comissão), 2j (Decisão 2002/255/CE da Comissão), 2w (Decisão 2002/740/CE da Comissão) e 2x (Decisão 2002/741/CE da Comissão) é aditado o seguinte travessão:

«— **32008 D 0962**: Decisão 2008/962/CE da Comissão, de 15 de Dezembro de 2008 (JO L 340 de 19.12.2008, p. 115).»

2. Aos pontos 2q (Decisão 2005/341/CE da Comissão) e 2s (Decisão 2005/343/CE da Comissão) é aditado o seguinte:

«, tal como alterada por:

— **32008 D 0962**: Decisão 2008/962/CE da Comissão, de 15 de Dezembro de 2008 (JO L 340 de 19.12.2008, p. 115).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão 2008/962/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia.*

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 26 de Setembro de 2009, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

([1]) JO L 277 de 22.10.2009, p. 40.
([2]) JO L 340 de 19.12.2008, p. 115.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 25 de Setembro de 2009.

Pelo Comité Misto do EEE
A Presidente
Oda Helen SLETNES